

# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO E A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA - AELC (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL).**

O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 45.371.820/0001-28, com sua sede de governo estabelecida nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Aprígio de Araújo, n. 837, centro, representado por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 744.812.078-68, carteira de identidade RG nº 4.660.710-9/SSP/SP, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Avenida José Ferreira dos Reis nº 179, e a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA - AELC**, inscrita no CNPJ n. 10.814.789/0001-78, com sede na Cidade e Comarca de Sertãozinho, na Rua Lions Clube, 223, representada neste ato pelo presidente em exercício **CARLOS BAQUETE**, portador da cédula de identidade RG nº 9.968.525-5, e do CPF nº 242.653.818-04, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho na Rua Fioravante Sicchieri, 1262, doravante designado simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**.

As partes de comum acordo e com fundamento no Decreto Municipal nº 7.727, de 24 de setembro de 2020, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Na data de 02 de janeiro de 2020, as partes celebraram TERMO DE COLABORAÇÃO, decorrente do chamamento público nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que teve por objeto a execução do Projeto "**INICIAÇÃO INSTRUMENTAL – BANDA MARCIAL MUNICIPAL DA JUVENTUDE**", pelo período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam restabelecidas as atividades do presente termo de colaboração, que foram suspensas pelo Decreto Municipal nº 7.669/2020, a partir de 01 de outubro de 2020, conforme novo Plano de Trabalho em anexo, aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo através do processo nº 20593/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam reiteradas e ratificadas as demais cláusulas do instrumento originário, o qual passará a fazer parte integrante e inseparável deste aditivo.

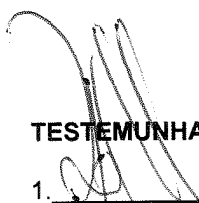
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

Sertãozinho, 01 de outubro de 2020.

  
**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA - AELC**  
**CARLOS BAQUETE**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**  
**ENTIDADE**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Roberto Cruz Flores  
Auxiliar de Escritório

2.   
Carina Vieira Santos de Aquino  
Escriturária





Sertãozinho, 30 de setembro de 2020.

Ofício nº 026 /2020

Referente: Retorno das atividades conforme DECRETO Nº7.727 de 24 de setembro de 2020 de acordo com o plano de trabalho referente ao Termo de Colaboração de ordem nº 020/2020.

Ao Sr. Bruno Leonardo Peticarrari.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sertãozinho.

A Associação de Esporte Lazer e Cultura – AELC inscrita no CNPJ 10.814.789.0001-78, através do seu representante legal Sr. Carlos Baquete, vem através deste informar que de acordo com DECRETO Nº7.727 de 24 de setembro de 2020, protocolos de segurança adotados pela Administração Pública e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, estamos por meio deste encaminhando as informações relacionadas ao **PLANO DE TRABALHO INICIAÇÃO INSTRUMENTAL -BANDA MARCIAL M. DA JUVENTUDE**.

Esclarecemos que a Associação de Esportes Lazer e Cultura informa por meio destes procedimentos e informações que serão adotadas sobre o processo de retomado de atividades presenciais e remotas.

- As atividades serão realizadas conforme orientações do Decreto nº 7.727 de 24 de setembro de 2020, no período de 01 de outubro a 31 de dezembro;
- De acordo com **Art. 3º** - As atividades presenciais de cultura e terapêuticas compreendem aquelas que possam ser praticadas em aulas individuais ou coletivas reduzidas, sempre sem acompanhantes, considerando sempre todos os cuidados de distanciamento, higienização e evitando aglomerações dentro e fora dos espaços culturais;
- As aulas individuais serão realizadas em formato on line, e os ensaios gerais de forma presencial de terças e sextas-feiras, com todas as medidas de distanciamento e higienização;
- O retorno seguirá as orientações do Plano São Paulo e os protocolos de segurança adotados pela Administração Pública e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- O retorno presencial será apenas para os ensaios gerais, pois a região se encontra na fase amarela;




- Reforçamos que de acordo com o Decreto nº 7.727, caso o Plano São Paulo retorne para fase vermelha as atividades não serão interrompidas e passarão ser totalmente executadas de forma remota.

Os resultados das metas serão apresentados no relatório final, em decorrência da paralisação dos meses de julho, agosto e setembro das aulas presenciais e realização apenas de aulas remotas afim de repor as horas recebidas e não dadas nos três meses anteriores.

Solicitamos que caso haja necessidade de qualquer alteração em relação a Plano de Trabalho que nos seja orientado e solicitado.

Atenciosamente

  
Carlos Baquete  
RG 9.968.525-5 SSP/SP  
Vice Presidente AELC

  
Ana Paula Mardegan  
Assistente Social - AELC  
CRESS Nº 32644 9º Região

**CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2019**  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

**PLANO DE TRABALHO**  
**INICIAÇÃO INSTRUMENTAL -BANDA MARCIAL M. DA JUVENTUDE**  
**TERMO 020/2020.**

**Conforme DECRETO N°7.727 de 24 de setembro de 2020.**

**I – IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 DADOS DA ENTIDADE**

AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
CNPJ: 10.814.789/0001-78		DATA DE INSCRIÇÃO:	23/04/2009
E-MAIL:	aelcstz@gmail.com		
ENDEREÇO:	Rua: Lions Clube, 223 – Jd. Belo Horizonte do Tamburi		
MUNICÍPIO:	Sertãozinho -SP	CEP:	14.169-500
TELEFONE:	16 3945-8211	CELULAR:	16 99134-7820
BANCO:	001 – BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA:	0987-3
		C / CORRENTE:	67.221 - 1

**1.2 REPRESENTANTE LEGAL**

NOME:	MATEUS RODRIGO PICCOLI		
E-MAIL:	mateusrpiccoli@hotmail.com		
ENDEREÇO:	Expedicionário Solano, 115 – Jardim Sumaré		
MUNICÍPIO:	Sertãozinho - SP	CEP:	14.170 - 640
TELEFONE:	16 3945 - 7475	CELULAR:	16 99109-3898
RG:	30.954.647	CPF:	279.578.498 - 06
CARGO ENTIDADE:	PRESIDENTE		
ÍNICIO MANDATO:	03/2018	FIM MANDATO:	03/2021

## 1.1 TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO

<b>NOME:</b>	Ana Paula Mardegan		
<b>E-MAIL:</b>	anamardegan@yahoo.com.br		
<b>CELULAR:</b>	16 99107-7039		
<b>NÚMERO REGISTRO:</b>	CRESS N. 32.644	<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL:</b>	Serviço Social
<b>FUNÇÃO NA ENTIDADE:</b>	Assistente Social		

## II – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I - Difundir e estimular a prática social, esportiva, cultural, artística e de lazer. Definidos em Lei, regulamento ou qualquer outro ato normativo, propiciando ainda a integração social entre seus associados e membros dos projetos desenvolvidos por esta Organização;

II - Proporcionar, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo e social visando à integração entre seus membros e destes com a comunidade, filiando-se para tanto em todas as Federações e Confederações que se fizerem necessárias;

III - Ao lado dos desportos amadores, dar suporte técnico à organização e manutenção de quadros esportivos em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, observando-se, para tanto, a legislação em vigor;

IV - Estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a manterem uma interação em torno de práticas esportivas, culturais, artísticas e de lazer direcionadas ao desenvolvimento humano, em busca de hábitos saudáveis e melhor qualidade de vida;

V - Apoiar ações complementares ao trabalho social com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

VI - Possibilitar acessos a experiências e manifestações esportivas, culturais, artísticas, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

VII - Apoiar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;

VIII - Contribuir para o desenvolvimento de atividades voltadas à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância;

IX - Favorecer a execução de ações que atendam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto e promovam a participação dos adolescentes e suas famílias na vida comunitária;

X - Promover ações de orientação, acompanhamento, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e com a comunidade e de fortalecimento da função protetiva das famílias, para famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos;

XI - A Associação poderá desenvolver ações nas seguintes áreas:

a) Esportes: Atletismo, Artes Marciais, Arvorismo, Basquetebol, Beisebol, Biribol, Bocha, Malha, Boliche, Capoeira, Ciclismo, Damas, Escalada, Futebol Americano, Futebol de Areia, Futebol de Campo, Futebol de Salão, Futebol Society, Futvolei, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Ginástica Olímpica, Handebol, Hockey, Hockey in line, Malha, Montanhismo, Natação, Patinação, Patinação Artística, Peteca, Polo Aquático, Rugby, Skate, Squash, Tênis, Tênis de Mesa, Triátlon, Voleibol, Vôlei de Praia, Xadrez e demais ações relacionadas a atividade esportiva.

b) Nas Atividades Físicas: Atividades Físicas para 3ª Idade, ou Melhor Idade, Caminhada, Corrida, Dança, Esportes para 3ª Idade ou Melhor Idade, Esportes Adaptados aos Limites Físicos, Ginástica, Ginástica Laboral, Iniciação Esportiva, Hidroginástica, Hidroterapia, Musculação, Pilates, Taichi-Chuan, Yoga, Expressão Corporal e demais ações relacionadas as atividades físicas.

c) Atividades de Lazer: Campeonatos de jogos de tabuleiro, pipa, pesca, Campeonatos de diversas modalidades esportivas, Colônia de Férias, Excursões, Passeios, Passeio Ciclístico e demais ações relacionadas a atividade de lazer.

d) Atividades Culturais e Artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Circo e Atividades Circenses, Oficinas de Instrumentos, Música, Artesanato, Bordado, Coral, Cursos e Oficinas diversas, Exibição de Filmes, Festas Populares, Gincana, Musicalização, Fotografia, Oficinas de Criação, Projetos de Incentivo à Leitura e Recreação, Coreografia e demais ações relacionadas a atividades culturais e artísticas.

e) Assistência Social: Atividade paisagística e de jardinagem, oficinas de culinária e produção de alimentos, oficinas socioeducativas, corte e costura, musicoterapia, ações de formação para inserção ao mundo do trabalho, interatividade com idosos, como: estímulo à memória, criatividade e autonomia, aulas de informática, internet e fotografia digital e demais ações relacionadas a atividade de assistência social.

f) Elaboração, Coordenação e Gestão de projetos, Serviços de Arbitragem, Organização de Campeonatos, Organização de Campanhas voltadas à Saúde e Palestras com profissionais especializados.

### III – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A área de abrangência de atendimento será em todo município de Sertãozinho e no Distrito de Cruz das Posses. Observa que neste Plano de Trabalho que a associação tem prioridade o atendimento do seguimento de crianças, jovens e adultos, oriundos da

comunidade, para trabalho de musicalização através do ensino de um ou mais instrumento musical para a formação de grupos musicais.

#### **IV – ÁREA DE ATUAÇÃO/PUBLICO ALVO**

Crianças, jovens e adultos pertencentes a comunidade.

#### **V – LOCAL DE ATENDIMENTO**

As atividades serão realizadas no município de Sertãozinho na rua: Sebastião Sampaio nº1489 – Centro (nas dependências da Secretaria de Cultura e Turismo Núcleo Geral do Projeto), no distrito de Cruz das Posses (Polo 1 do projeto no referido distrito) e na EMEF Prof. José Negri (Polo 2 do referido projeto)

#### **VI – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

O Projeto tem como objetivo atender em média 100 pessoas, entre crianças, jovens e adultos.

#### **VII – NÚMERO DE ATENDIDOS**

Será atendida uma média de 60 alunos mês.

#### **VIII - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

AELC – Associação de Esportes Lazer e Cultura, fundada em 26 de janeiro de 2009, com sede na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, é uma Associação Civil de caráter esportivo, social, cultural e de lazer, com personalidade jurídica de direito privado, constituída pela união de pessoas organizadas para fins não econômicos, e que tem duração por tempo indeterminado, com sede e administração no Município e Comarca de Sertãozinho, estado de São Paulo, à rua Lions Clube, nº 223.

A mesma consiste em oferecer modalidades esportivas e atividades culturais e de lazer a qualquer criança, adolescente, jovens, adultos e idosos da comunidade local.

A Associação foi criada em 2009 e atualmente desenvolve trabalho na área esportiva nas modalidades de vôlei masculino e feminino, vôlei adaptado para terceira idade, ginastica adaptada para terceira idade, na área da assistência social, com projeto de musicalização para terceira idade e de artes cênicas. Que pratica dentro dos segmentos que a Osc prevê, citados no item II deste projeto.

Para o desenvolvimento dos projetos a fonte de recursos financeiros será por meio de recursos públicos, oriundos do Termo de Colaboração

#### **IX – JUSTIFICATIVA**

A celebração do termo de colaboração tem por finalidade oferecer apoio logístico ao desenvolvimento de música e da formação de novos grupos musicais, proporcionando a eles a formação global dos munícipes de Sertãozinho – SP, mostrando a importância do trabalho em grupo e ao mesmo tempo incentivar a interação social dos mesmos. Salientamos que inicialmente serão atendidos aproximadamente 75 alunos, entre crianças jovens e adultos, sendo que esse número poderá variar para mais e para menos no decorrer da implantação e desenvolvimento do mesmo.

## **X – OBJETIVOS**

### **1 – OBJETIVO GERAL**

Formação musical a todos integrantes da municipalidade, proporcionando o desenvolvimento das habilidades cognitivas, lateralidade e demais habilidades musicais.

Resgatar as atividades nas áreas musicais, através do desenvolvimento da musicalização com as pessoas interessadas da comunidade, para a formação de novos grupos musicais.

### **2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

#### **2.1. – Na formação do indivíduo:**

- Desenvolvimento do indivíduo o gosto pela música;
- Oferecer ao indivíduo a oportunidade de aprender um instrumento musical;
- Proporcionar o aproveitamento sadio das horas, através de ensaios; apresentações e das viagens a outras cidades;
- Estimular a atividade coletiva ao indivíduo.

#### **2.2. – Na formação coletiva:**

- Formação de um grupo efetivo;
- Representar o município de Sertãozinho em festivais, desfiles e concursos em todo território nacional;
- Fomentar apresentações, recitais, concerto a população de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses;
- Fomentar o desenvolvimento artístico da comunidade.

## **XI – METAS A SEREM ATINGIDAS**

- Angariar novos alunos através de novas matrículas para aprendizagem musical;
- Formação de grupos musicais;



- Representar o município de Sertãozinho em festivais, desfiles cívicos, campeonatos e eventos

## **XII – METODOLOGIA**

Para atingir todos os objetivos propostos, nossas atividades são divididas em diferentes níveis de atividades.

Optamos por uma divisão sistemática por 4 ciclos de atividades, pois a mesma se mostrou adequada a proposta do projeto, fazendo com o que o participante sempre determinadas metas.

Todas as atividades propostas são teóricas e práticas, sendo que desde o primeiro dia o participante já terá contato com 1 instrumento musical.

### **1 - PRIMEIRO CICLO:**

- Essa primeira etapa visa que o educando conheça seu instrumento, som, escala musical, bem como as possibilidades musicais do instrumento. É descartado nessa fase o ensino da teoria musical, pois entendemos ser uma fase de conhecimento do instrumento musical.

### **3 – SEGUNDO CICLO:**

- Técnica instrumental básica;
- Noções de teoria musical básica

### **3 – TERCEIRO CICLO:**

- Aprendizado do repertório;
- Ensaios e aulas em grupo;
- Técnica instrumental aplicada.

### **4 – QUARTO CICLO:**

- A partir dessa fase o educando já está apto a participar das apresentações com o grupo, de acordo com suas habilidades musicais

### XIII – ETAPAS DA EXECUÇÃO

#### 1ª ETAPA – Janeiro a Maio

	ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI							
1	Matriculas	X											
2	Aulas	X	X	X	X	X							
3	Ensaio	X	X	X	X	X							
4	Apresentações			X	X	X							
5	Concursos												
6	Aplicação do Recurso	X	X	X	X	X							
7	Lista de Presença	X	X	X	X	X							
8	Relatório mensal	X	X	X	X	X							
9	Relatório final das atividades												

**Obs.** Concursos: A participação depende do calendário da Federação das Fanfarras e Bandas do Estado de São Paulo.

#### 2ª ETAPA – Junho

	ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Ação de contato com os alunos para retomada das atividades						X						
2	Aulas						X						
3	Ensaio						X						
4	Apresentações						X						
5	Concursos						-						
6	Aplicação do Recurso						X						
7	Lista de Presença						X						
8	Relatório mensal						X						
9	Relatório final das atividades												

**Obs.** Concursos: A participação depende do calendário da Federação das Fanfarras e Bandas do Estado de São Paulo.

**3ª ETAPA – Outubro a Dezembro**

	ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Ação de contato com os alunos para atividades										X	X	X
2	Aulas										X	X	X
3	Ensaios										X	X	X
4	Apresentações										X	X	X
5	Concursos										-	-	-
6	Aplicação do Recurso										X	X	X
7	Lista de Presença										X	X	X
8	Relatório mensal										X	X	X
9	Relatório final das atividades												X

**Obs.** Concursos: A participação depende do calendário da Federação das Fanfarras e Bandas do Estado de São Paulo.

## XIV – RECURSOS HUMANOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)

### 1 – QUADRO FUNCIONAL

#### 1ª ETAPA Janeiro a Maio

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
1	PEDAGOGO	5h	ME
1	ASSISTENTE SOCIAL	5h	ME
1	COORDENADOR E REGENTE	20h	MEI
1	MONITOR MUSICAL A	15h	MEI
1	MONITOR MUSICAL B	15h	MEI
1	MONITOR MUSICAL C	15h	MEI
1	MONITOR MUSICAL D	10h	MEI
1	MONITOR MUSICAL D	10h	MEI
1	MONITOR MUSICAL D	10h	MEI
1	MONITOR DANÇA (PAVILHÃO NACIONAL)	5h	MEI
1	FOTOGRAFO E MARKETING	5h	MEI

#### 2ª ETAPA Junho

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
1	PEDAGOGO	3h30m	ME
1	ASSISTENTE SOCIAL	3h30m	ME
1	COORDENADOR E REGENTE	15h	MEI
1	MONITOR MUSICAL A	11h25m	MEI
1	MONITOR MUSICAL B	11h25m	MEI
1	MONITOR MUSICAL C	11h25m	MEI
1	MONITOR MUSICAL D	7h30m	MEI
1	MONITOR MUSICAL D	7h30m	MEI
1	MONITOR MUSICAL D	7h30m	MEI
1	MONITOR DANÇA (PAVILHÃO NACIONAL)	3h30m	MEI
1	FOTOGRAFO E MARKETING	3h30m	MEI

#### 3ª ETAPA Outubro a Dezembro

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
1	PEDAGOGO	5h	ME
1	ASSISTENTE SOCIAL	5h	ME
1	COORDENADOR E REGENTE	20h	MEI
1	MONITOR MUSICAL A	15h	MEI
1	MONITOR MUSICAL B	15h	MEI
1	MONITOR MUSICAL C	15h	MEI
1	MONITOR MUSICAL D	10h	MEI
1	MONITOR MUSICAL D	10h	MEI
1	MONITOR MUSICAL D	10h	MEI
1	MONITOR DANÇA (PAVILHÃO NACIONAL)	5h	MEI
1	FOTOGRAFO E MARKETING	5h	MEI

### XV - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Origem do recurso	Valor total
Próprio	-
Municipal	R\$ 98.437,50
Estadual	-
Federal	-

PREVISÃO ORÇAMENTARIA	1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA			CUSTO ANUAL		
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET		OUT	NOV
DESPESAS												
RECURSOS HUMANOS	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 8.250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
SERVIÇOS CONTÁBIES	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 187,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 8.437,50</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>

96

## XVI – PLANO DE REPOSIÇÃO

Reposição referente ao período de 23/03 a 31/05.

Total de semanas a serem repostas: 10 semanas.

A reposição de horas ocorrerá de 01/06/2020 a 23/12/2020, contabilizando 29 semanas de reposição.

Será mantido a carga horária de Janeiro a Maio, sendo que, as horas a mais serão contabilizadas como reposição, como demonstrada na tabela abaixo;

CARGO	HORAS P/ REPOSIÇÃO (TOTAL 10 SEMANAS)	HORAS DE REPOSIÇÃO (29 SEMANAS)	HORAS P/ REPOSIÇÃO (REMANESCENTES)	HORAS TRABALHADAS 26/05	HORAS À REPOR
PEDAGOGO	50h	36h25m	13h75m	8h	5h75m
ASSIST. SOCIAL	50h	36h25m	13h75m	8h	5h75m
COORDENADOR E REGENTE	200h	145h	55h	8h	47h
MONITOR MUSICAL A	150h	108h75m	41h25m	8h	33h25
MONITOR MUSICAL B	150h	108h75m	41h25m	8h	33h25
MONITOR MUSICAL C	150h	108h75m	41h25m	8h	33h25
MONITOR MUSICAL D	100h	72h50m	27h50m	8h	33h25
MONITOR DANÇA	50h	36h25m	13h75m	-	13h75m
FOTOGRAFO E MARKETING	50h	36h25m	13h75m	-	13h75m

## TABELA DE REPOSIÇÃO DE HORAS EM AULAS E ENSAIOS EXTRAS

ATIVIDADE	DATA	HORAS DE REPOSIÇÃO
Aulas de Naípe e Ensaio Geral	05/07/2020	6 horas
Aulas de Naípe e Ensaio Geral	19/07/2020	6 horas
Aulas de Naípe e Ensaio Geral	02/08/2020	6 horas
Aulas de Naípe e Ensaio Geral	16/08/2020	6 horas
Aulas de Naípe e Ensaio Geral	06/09/2020	6 horas
Aulas de Naípe e Ensaio Geral	20/09/2020	6 horas
Aulas de Naípe e Ensaio Geral	04/10/2020	6 horas
Aulas de Naípe e Ensaio Geral	11/10/2020	6 horas
<b>TOTAL DE HORAS</b>	-	<b>48 horas</b>

Independente de carga horária, todos os profissionais participam das atividades de apresentações e concertos.

**Observação:** Horas excedentes não gera ônus para a Prefeitura e Entidade, estando acordado sobre prévio aviso junto a cada profissional.

## XVII - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

O recurso será aplicado conforme o descrito abaixo:  
Por meio um contrato entre as partes, os professores prestarão o serviço informado anteriormente cumprindo assim as horas estipuladas conforme o estabelecido.

### 1) RECURSOS HUMANOS (AUTÔNOMOS E PESSOAS JURÍDICAS)

#### 1ª ETAPA (JANEIRO - MAIO)

RECURSOS HUMANOS (AUTÔNOMOS E PESSOAS JURÍDICA) - 1ª ETAPA							
	FUNÇÃO	SITUAÇÃO	QUANT. HORAS MENSAL	SALÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	RECURSO CONCEDENTE
1	COORDENADOR / REGENTED	MEI	80	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
2	MONITOR A	MEI	60	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
3	MONITOR B	MEI	60	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00
4	MONIITOR C	MEI	60	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
5	MONIITOR D	MEI	40	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
6	MONIITOR D	MEI	40	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
7	MONIITOR D	MEI	40	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
8	MONITOR DANÇA	MEI	20	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
9	FOTOGRAFO	MEI	20	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
10	PEDAGOGO	ME	20	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
11	ASSISTENTE SOCIAL	ME	20	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
			<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>

#### 2ª ETAPA (JUNHO)

RECURSOS HUMANOS (AUTÔNOMOS E PESSOAS JURÍDICA) 2ª ETAPA							
	FUNÇÃO	SITUAÇÃO	QUANT. HORAS MENSAL	SALÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	RECURSO CONCEDENTE
1	COORDENADOR / REGENTE	MEI	60	R\$ 2.325,00	R\$ 2.325,00	R\$ 2.325,00	R\$ 2.325,00
2	MONITOR A	MEI	45	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
3	MONITOR B	MEI	45	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 787,50
4	MONIITOR C	MEI	45	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
5	MONIITOR D	MEI	30	R\$ 487,50	R\$ 487,50	R\$ 487,50	R\$ 487,50
6	MONIITOR D	MEI	30	R\$ 487,50	R\$ 487,50	R\$ 487,50	R\$ 487,50
7	MONIITOR D	MEI	30	R\$ 487,50	R\$ 487,50	R\$ 487,50	R\$ 487,50
8	MONITOR DANÇA	MEI	15	R\$ 412,50	R\$ 412,50	R\$ 412,50	R\$ 412,50
9	FOTOGRAFO	MEI	15	R\$ 412,50	R\$ 412,50	R\$ 412,50	R\$ 412,50
10	PEDAGOGO	ME	15	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00
11	ASSISTENTE SOCIAL	ME	15	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00
			<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 8.250,00</b>	<b>R\$ 8.250,00</b>	<b>R\$ 8.250,00</b>	<b>R\$ 8.250,00</b>

**3ª ETAPA (OUTUBRO - DEZEMBRO)**

RECURSOS HUMANOS (AUTÔNOMOS E PESSOAS JURÍDICA) 3ª ETAPA							
	FUNÇÃO	SITUAÇÃO	QUANT. HORAS MENSAL	SALÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	RECURSO CONCEDENTE
1	COORDENADOR / REGENTE	MEI	60	R\$ 2.325,00	R\$ 2.325,00	R\$ 6.975,00	R\$ 6.975,00
2	MONITOR A	MEI	45	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
3	MONITOR B	MEI	45	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 2.362,50	R\$ 2.362,50
4	MONITOR C	MEI	45	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
5	MONITOR D	MEI	30	R\$ 487,50	R\$ 487,50	R\$ 1.462,50	R\$ 1.462,50
6	MONITOR D	MEI	30	R\$ 487,50	R\$ 487,50	R\$ 1.462,50	R\$ 1.462,50
7	MONITOR D	MEI	30	R\$ 487,50	R\$ 487,50	R\$ 1.462,50	R\$ 1.462,50
8	MONITOR DANÇA	MEI	15	R\$ 412,50	R\$ 412,50	R\$ 1.237,50	R\$ 1.237,50
9	FOTOGRAFO	MEI	15	R\$ 412,50	R\$ 412,50	R\$ 1.237,50	R\$ 1.237,50
10	PEDAGOGO	ME	15	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 2.025,00	R\$ 2.025,00
11	ASSISTENTE SOCIAL	ME	15	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 2.025,00	R\$ 2.025,00
			<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 8.250,00</b>	<b>R\$ 8.250,00</b>	<b>R\$ 24.750,00</b>	<b>R\$ 24.750,00</b>

**2) SERVIÇOS CONTÁBEIS**

**1ª ETAPA**

SERVIÇOS CONTÁBEIS - 1ª ETAPA					
DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	RECURSO CONCEDENTE
SERVIÇOS CONTÁBEIS	5	NOTA	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
				<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 1.250,00</b>

**2ª ETAPA**

SERVIÇOS CONTÁBEIS - 2ª ETAPA					
DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	RECURSO CONCEDENTE
SERVIÇOS CONTÁBEIS	1	NOTA	R\$ 187,50	R\$ 187,50	R\$ 187,50
				<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 187,50</b>

**3ª ETAPA**

SERVIÇOS CONTÁBEIS - 2ª ETAPA					
DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	RECURSO CONCEDENTE
SERVIÇOS CONTÁBEIS	3	NOTA	R\$ 250,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00
				<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 750,00</b>

21





**AELC**  
ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES  
LAZER E CULTURA

RUA: LIONS CLUBE, 223  
JD. BELO HORIZONTE DO TAMBURI - CEP: 14.169-500  
SERTÃOZINHO - SÃO PAULO  
CNPJ: 10.814.789/0001-78 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA  
Telefone: (16) 3945-8211 / (16) 99134-7820  
aelcstz@gmail.com

**XVIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

O VALOR DE R\$ 98.437,50, REPASSADO EM 05 PARCELAS DE R\$ 11.250,00 DE FEVEREIRO A MAIO E 01 PARCELA DE R\$ 8.437,50 JUNHO E R\$ 11.250,00 DE OUTUBRO A DEZEMBRO.  
NOS MESES DE JULHO A SETEMBRO REPOSIÇÃO DE HORAS NÃO HAVENDO REPASSE.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	1ª ETAPA					2ª ETAPA			REPOSIÇÃO			3ª ETAPA			CUSTO ANUAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
DESPESAS	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 8.437,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 98.437,50
<b>TOTAL</b>															

F

## **XIX – CONTRAPARTIDA**

- Material didático;
- Material de escritório (folhas A4, folhas A3, impressões de métodos, tonners e etc.);
- Master class, workshop de professores externos;
- Apresentações, recitais e concerto em todo município.

## **XX - INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O plano de trabalho período de 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020. Sendo 1ª etapa de 01 de janeiro a 31 de maio e 2ª etapa de 01 de junho a 30 de junho e 3ª etapa de 01 de outubro a 31 de dezembro.

Os meses de 01 de julho a 30 de setembro foram reposição de horas.

## **XXI- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

As avaliações serão realizadas no decorrer do trabalho, visando o desempenho de cada profissional; Realização de reuniões, com a equipe de profissionais multidisciplinar, avaliação e verificação dos avanços dos resultados, no trabalho desenvolvido e para o enfrentamento de dificuldades entre todos; esta atividade também acontecerá por meio de comissão nomeada pelo poder público local contemplando as normativas e diretrizes da Lei 13.019/14.

Sertãozinho, 30 de setembro de 2020.



**CARLOS BAQUETE**  
RG: 9.968.525-5/SSP/SP  
Vice-Presidente da AELC –  
Associação de Esportes Lazer e Cultura



**Ana Paula Mardegan**  
Assistente Social- AELC  
CRESS Nº 32.644 9ª Região